

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de maio de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 125/2020 - PORT/REIT, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo n° 23348.001583/2021-01,

Resolve:

Art. 1° **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato: **nº 79/2021**, firmado com a empresa **J.A. FERREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, cujo objeto é a contratação de serviços de serviço de pintura interna e externa incluindo lixamento, lavação, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal técnico Titular e Administrativo:

Nome: Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:

Nome: José Alves de Oliveira Neto - SIAPE: 1941323

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 08:44) STEFANO MORAES DEMARCO PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR PROAD/IFC (11.01.18.89) Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001583/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 17, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/05/2021 e o código de verificação: 1396cb8931